



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2020

Cumprindo as determinações contidas nos art.71, Inciso VIII, IX, X e Parágrafo 1º, Art. 74, Art.5º Inciso XXXIII, Art.37 Inciso XXI, Parágrafo 3º Inciso II da Constituição Federal, e no art. 48ª e 59 da Lei 101/2000 de Responsabilidade Fiscal, e Art. 8º Parágrafo 2º da Lei 12.527/2011, Resolução Interna TCM-Pa Art.113 do Ato nº 16/2013, Resolução nº 11.535/TCM de 2014,o Controle Interno da Câmara Municipal de Barcarena, instituída através da Resolução nº 204/2005 de forma geral, e Ato próprio do Presidente desenvolveu suas atividades fiscalizadora e preventiva através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório do Controle Interno referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2020.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal no período de 01 de Janeiro a 30 de Agosto de 2020, procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o 1º e 2º quadrimestre do exercício de 2020.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas do Controle Interno buscando as diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício.

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

MESA DIRETIVA

Presidente: **José Ilson de Melo Teles**

1º Vice Presidente: Luis do Socorro Tavares Rodrigues

2º Vice Presidente: Thiago Lima Rodrigues

1º Secretário: Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

2º Secretário: Francisco Furtado e Silva Júnior

3º Secretário: Franklin Tavernard Sales Costa

4º Secretário: Luis da Costa Leão

**ATO REGULAMENTAR GP Nº 001/2019/2020 DA RESOLUÇÃO Nº 252/2019
QUE INSTITUI AS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL /
2020:**

Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça

Presidente – José Maria Rodrigues Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

Relator – Luis do Socorro Tavares Rodrigues
Membro – João Maciel Batista

Comissão Técnica Permanente de Economia e Finanças

Presidente – Franklin Tavernard Sales Costa
Relator – Thiago Lima Rodrigues
Membro - Luis do Socorro Tavares Rodrigues

Comissão Técnica Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente – Maria Rozilda da Silva Ribeiro
Relator - Luis do Socorro Tavares Rodrigues Tavares
Membro – José Maria Rodrigues Júnior

Comissão Técnica Permanente de Agricultura, Obras Urbanização e Terras Patrimoniais

Presidente – Francisco Furtado e Silva Júnior
Relator – Wandson Moacir Correa de Oliveira
Membro – Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Comissão Técnica Permanente de Comércio, Indústria, Turismo e Meio Ambiente

Presidente Luis da Costa Leão
Relator – Maria Rozilda da Silva Ribeiro
Membro - Lauro Custódio Campos da Cunha Júnior

Comissão Técnica Permanente de Desenvolvimento Social Emprego e Renda

Presidente José Maria Rodrigues Júnior
Relator – Francisco Furtado e Silva Júnior
Membro – Francisco Alves Braga Filho

Comissão Técnica Permanente de Ética e decoro Parlamentar

Presidente – Franklin Tavernard Sales Costa
Relator – Laurival Magno Cunha Júnior
Membro – João Maciel Batista

2 – Qualificação dos responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:

Departamento Legislativo: Edir Nazaré Magno
Setor de Compras: Simone Carneiro de Moraes
Setor de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio:
Contabilidade: Alan Nazareno Pantoja dos Santos
Tesouraria: Emerson Carlos Pantoja dos Santos

Comissão Permanente de Licitação:

Portaria nº 06/2020 GP/CMB – de 02 de janeiro de 2020.

Presidente: Adelaildo da Silva Martins
Membro: Rozana Carvalho Pinheiro
Membro: Maria Francimeire Teles Pantoja



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

Suplente: Paulo Jean Barbosa dos Santos e Milton Paes Guimaraes

Portaria nº 06/2020 GP/CMB – de 02 de janeiro de 2020.

Pregoeiro: Adelaildo da Silva Martins

Equipe de Apoio: Rozana Carvalho Pinheiro – Servidor Efetivo, Paulo Jean Barbosa dos Santos – Servidor Comissionado e Milton Paes Guimaraes

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária nº 2.227, de 18 de dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2020 foi fixado no valor de R\$ 17.898.000,00 (Dezessete milhões, Oitocentos e noventa e oito mil reais),
- O Orçamento do Poder Legislativo no exercício sofreu as seguintes alterações:

SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

- – Câmara Municipal

Nº	Ato Normativo	Nº	Data	Valor R\$
01	Decreto Executivo	01/2020	04/01/2020	150.000,00

Dotação Suplementada:

Funcional Programática: 01.031.0001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal–3.33.90.39.00
Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 150.000,00

Dotação Anulada:

Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 – Realização de Sessões Itinerantes
3.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 30.000,00
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.33.90.35.00 - Serviços de Consultoria – R\$ 120.000,00

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art.29/A o que corresponde ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos art.158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, altera e passa a vigorar com a seguinte redação: Inciso II 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o 1º e 2º Quadrimestre do exercício de 2020, o valor de R\$ 13.223.535,20 (treze milhões, duzentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

centavos), obedecendo ao cronograma de repasse dado pela Lei Orçamentária Anual, previstas no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de Setembro de 2009 que passou para 6% o valor do repasse para o Legislativo com base na receita efetivamente realizada no exercício anterior.

- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2020 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.
- Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta corrente do Legislativo no Banco do Estado do Pará, agência 022 / Conta Corrente 113.022-6, opera-se também com os Bancos Federais: Banco do Brasil SA – Agência 5698-7 Conta Corrente nº 15285-4 e Caixa Econômica Federal Agência 3143 Conta Poupança nº12-0 vinculada a Conta Corrente nº12-0 para onde são transferidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO 1º Quad.

MÊS	ORÇAMENTO	E. C/ 058/2009	REPASSADO	DIFERENÇA
01/2020	1.491.500,00	1.652.941,90	1.410.843,13	242.098,77
02/2019	1.491.500,00	1.652.941,90	1.410.843,13	242.098,77
03/2019	1.491.500,00	1.652.941,90	2.137.139,44	(484.197,54)
04/2019	1.491.500,00	1.652.941,90	1.652.941,90	-0-
TOTAL	5.966.000,00	6.611.767,60	6.611.767,60	-0-

QUADRO DEMONSTRATIVO 2º Quad.

MÊS	ORÇAMENTO	E. C/ 058/2009	REPASSADO	DIFERENÇA
05/2020	1.491.500,00	1.652.941,90	1.652.941,90	
06/2019	1.491.500,00	1.652.941,90	1.652.941,90	
07/2019	1.491.500,00	1.652.941,90	1.652.941,90	
08/2019	1.491.500,00	1.652.941,90	1.652.941,90	
SUB-TOTAL	5.966.000,00	6.611.767,60	6.611.767,60	
TOTAL	11.932.000,00	13.223.535,20	13.223.535,20	1.291.535,20

05 - GESTÃO DE PESSOAL

O Setor de Pessoal possui servidor designado, a cargo de Diretor de Departamento.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo sofreu oscilação nos Cargos Comissionados nos meses de: Janeiro a Agosto /2020.

MÊS	VEREADORES	EFETIVOS	COMISSIONADOS	TOTAL
JAN	15	16	379	410
FEV	15	16	383	414
MAR	15	16	388	419
ABR	15	16	389	420

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

QUADRO DEMONSTRATIVO 1º Quad.

MÊS	REPASSE 6%	LIMITE 70%	SUBSÍDIOS VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	PORCENTA GEM
Janeiro	1.410.843,13	987.590,19	150.317,55	771.980,45	922.298,00	65,3721155
Fevereiro	1.410.843,13	987.590,19	150.317,55	901.930,42	1.052.247,97	74,5829177
Março	2.137.139,44	1.157.059,33	150.317,55	895.873,48	1.046.191,03	48,9528671
Abril	1.652.941,90	1.157.059,33	150.317,55	898.798,56	1.049.116,11	63,4696301
Total do 1º Quad.	6.611.767,60	4.289.299,04	601.270,20	3.468.582,91	4.069.853,11	Média mês- 63,0943826

QUADRO DEMONSTRATIVO 2º Quad.

MÊS	REPASSE 6%	LIMITE 70%	SUBSÍDIOS VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	PORCENTA GEM
Maio	1.652.941,90	1.157.059,33	150.317,55	904.603,64	1.054.921,19	63,8208
Junho	1.652.941,90	1.157.059,33	150.317,55	903.496,59	1.053.814,14	63,7538
Julho	1.652.941,90	1.157.059,33	150.317,55	890.999,55	1.041.317,10	62,9978
Agosto	1.652.941,90	1.157.059,33	150.317,55	906.495,62	1.056.813,17	63,9352
Total 2º Quad	6.611.767,60	4.628.237,32	601.270,20	3.605.595,40	4.206.865,60	63,6269
Total 1º e 2º Quad.	13.223.535,20	8.917.536,36	1.202.540,40	7.074.178,31	8.276.718,71	63,3606

- No período não houve contratação por tempo determinado ou estagiário.
 - O Legislativo no período não recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite de 90 % dos 70%, do Poder
 - Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
 - As faltas de servidores são controladas pelo setor.
 - A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos;
 - A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida.
 - O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020.
 - As aposentadorias e pensões são suportadas pelo Instituto de Previdência Social - INSS.
- Obs: No Cálculo da média percentual, referente ao 1º e 2º Quadrimestre, estão incluídos os pagamentos de Férias.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

1º Quad.

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

MÊS/ANO	INSS VEREADOR	INSS SERVIDOR	COTA PATRONAL	TOTAL
Janeiro	10.066,65	74.611,41	194.431,05	279.109,11
Fevereiro	10.066,55	74.611,41	221.400,19	306.078,15
Março	10.066,65	87.377,55	219.854,59	317.298,79
Abril	10.697,55	84.429,98	220.395,86	315.523,39
TOTAL	40.897,40	321.030,35	856.081,69	1.218.009,44



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

2º Quad.

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

MÊS/ANO	INSS VEREADOR	INSS SERVIDOR	COTA PATRONAL	TOTAL
Maio	10.697,55	85.168,90	221.496,55	317.363,00
Junho	10.697,55	84.751,50	221.300,99	316.750,04
Julho	10.697,55	84.954,78	107.328,92	202.981,25
Agosto	10.697,55	85.178,22	88.235,59	184.111,36
TOTAL	42.790,20	340.053,40	638.362,05	1.021.205,65
TOTAL 1º E 2º Quad.	83.687,60	661.083,75	1.494.443,74	2.239.215,09

OBS: O Valor do mês de Abril só foi recolhido no mês de Maio, assim como o valor do mês de Agosto só será recolhido no mês de Setembro.

06 - GESTÃO DAS COMPRAS

O Setor possui servidor designado, a cargo de Encarregado do Setor de Compras.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- Os editais estão em conformidade com a Lei 8.666/93
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Não constatamos ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação.
- No exercício a Câmara Municipal realizou aditamentos contratuais em busca de economicidade.
- Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes.
- Não observamos fracionamento de licitações;
- Nos Editais, são priorizadas as micro e as pequenas empresas.
- A minuta do edital é submetida ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Os processos licitatórios, extratos de contratos e dos Termos aditivos contratuais são publicados em Diários Oficiais, jornal de grande veiculação e afixado no mural do Legislativo.
- Verifica-se a publicação dos editais Diários Oficiais, jornal de grande veiculação e afixado no mural da Câmara Municipal de Barcarena.
- Os processos de licitação são fixados no Mural da Câmara Municipal;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:
- A Câmara Municipal não realizou contratos de elevado valor acima do limite de remessa do Tribunal de Contas.
- O setor tem efetuado as correções sugeridas pelo controle interno;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado;
- A Câmara Municipal no exercício não realizou gastos relativos à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental ou licitações necessárias serem instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO;

Processos de dispensa, Inexigibilidade e Processos Licitatórios prorrogados no período

Processo de Dispensa de Licitação nº 5 - 004/2017 - 3º TAC do Contrato nº 20170010 Vigência - 01/01 A 31/12/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Poder Legislativo em 2019.

Participante: Novidades Cabano Com. de artigos de Papelaria Eireli - Me.

Valor da Locação: Valor Total de R\$ 225.096,00 (Duzentos e vinte e cinco mil noventa e seis reais), e Mensal de R\$ 18.758,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Processo de Dispensa de Licitação nº 5 - 001/2018 - 2º TAC do Contrato nº 20180005 - Vigência - 01/01/2020 A 31/12/2020

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Núcleo de Assistência ao Cidadão - NACI e Arquivo Geral.

Participante: Luziane Silva Cravo

Valor da Locação: Valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), e Mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Processo de Dispensa de Licitação nº 5 - 005/2017 - 8º TAC do Contrato nº 20170024 - Vigência - 01/05 A 31/08/2020

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Profissionalizante.

Participante: Francinete Machado Soares

Valor da Locação: Valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), e Mensal de R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 - 3º TAC do Contrato nº 20170002 - Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: AMA - Serviços Contábeis LTDA.

Objeto: Serviços técnicos especializados na área da Contabilidade Pública, em especial Assessorar a Contabilidade na execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, elaboração e emissão de relatórios das prestações de contas junto aos órgãos fiscalizadores, e auxiliar o ordenador de despesas quanto às legislações aplicáveis no âmbito municipal, estadual e federal.

Valor dos Serviços: Total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), e Mensal de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 - 3º TAC Contrato nº 20170004 - Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria S/S

Objeto: Serviços técnicos especializado na área do direito, em especial: elaboração e análise de projetos de Lei, emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito, patrocínio de defesa, acompanhamento processual nos tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU), acompanhamento das sessões plenárias semanais e pautas administrativas, com orientação jurídica nos diversos assuntos pertinentes a casa de Leis.

Valor dos Serviços: Total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), e Mensal o Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 - 3º TAC Contrato nº 20170003 -Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: ASPEC - ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de uso, locação de sistema software integrado de gestão pública na área contábil, publicação hospedagem de dados.

Valor dos Serviços: 30.480,00 (Trinta mil quatrocentos e oitenta reais) e mensal de 2.540,00 (Dois mil quinhentos e quarenta reais)

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4- 002/2018 - 2º TAC Contrato nº 2018004 - Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: Vieira & Guimarães Advogados Associados

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, relativo a assessoramento na área jurídica de consultoria e direito administrativo.

Valor dos Serviços: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) e mensal de 12.000,00 (Doze mil reais)

Processo de Inexigibilidade nº 4-0001/2018 - 2º TAC Contrato nº 20180001 - Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento do uso locação de sistema software para gestão de pessoal.

Valor dos Serviços: 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais) e mensal de 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 2-001/2017 - 8º TAC Contrato nº 20170025 - Vigência - 01/05 A 31/08/2020

Participante: R S K Comunicação

Objeto: Prestação de serviços de assessoramento na área de comunicação

Valor dos Serviços: 112.000,00 (Cento e doze mil reais) e mensal de 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2018-0001 – 2º TAC Contrato nº 20180002 – Vigência – 01/11/2019 a 31/12/2019 ou 31/08/2020.

Participante: Total Brasil Locadora de Veículos

Objeto: Locação de Veículos (carro de passeio para 5 lugares, veículo tipo Van para no mínimo 15 lugares e lancha tipo voadeira de baixo calado com capacidade mínima de 8 passageiros.

Valor dos Serviços: 422.500,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e Mensal de R\$-42.250,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESTE EXERCÍCIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

Convite nº 1/2020-001

Participante: Genésio Rodrigues e Cia Ltda Contrato nº 2020-0001

Validade; 20/01 a 20/03/2020

Valor do Contrato: R\$- 113.480,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: Serviços de engenharia de manutenção, conservação e adequação de ambientes, incluindo os serviços de elétrica e hidro sanitário, nos Prédios do Câmara, NACI, e escola Profissionalizante, com fornecimento de material, mão de Obra, Equipamento, ferramental e Epi's.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020 – 001

Participante: F. E. M PEREIRA INFORMÁTICA – Contrato nº 20200002

Validade: 20/02 a 20/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e R\$- 13.000,00 (treze mil mensais)

Objeto: Serviços de filmagens com tratamento técnico de som e imagem das sessões da Câmara M. de Barcarena, serviços de TV WEB referente a transmissão de imagens e das sessões e eventos da CMB, fornecimento de internet e administração e manutenção do site oficial e portal de transparência da CMB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002

PARTICIPANTES:

P. C. DIAS EIRELI – ME – Contrato nº 20200006

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 1.363.090,00 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil e noventa reais)

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de Consumo e Permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena.

M.M.D. PINHEIRO NETO COM DE MÓVEIS EIRELI – EPP – Contrato nº 20200007

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 1.360.360,00 (Um milhão trezentos e sessenta mil e trezentos e sessenta reais)

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de Consumo e Permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena.

E.DO.S.MACEDO DA SILVA – EPP – Contrato nº 20200008

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 1.076.959,00 (Um milhão setenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais)

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de Consumo e Permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena

COMERCILA DOM MANOEL EIRELI – EPP – Contrato nº 20200009

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 447.623,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais)

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de Consumo e Permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena

J. D. P. PANIFICAÇÃO LTDA – ME – Contrato nº 20200010

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 914.780,00 (Novecentos e catorze mil setecentos e oitenta reais)

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de Consumo e Permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

PANTOJA & BARBOSA LTDA – EPP – Contrato nº 20200011

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 888.040,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil e quarenta reais)

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de Consumo e Permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena

Y. S. C. DA MOTA – ME – Contrato nº 20200012

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 686.380,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais)

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de Consumo e Permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena

ROBSON RODRIGUES LOPES –ME – Contrato nº 20200013

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 1.205.825,00 (Um milhão duzentos e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de Consumo e Permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena

M.W.B.FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME – Contrato nº 20200014

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 530.220,00 (Quinhentos e trinta mil duzentos e vinte reais)

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de Consumo e Permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena

M.A.SILVA PEREIRA – EPP – Contrato nº 20200015

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 138.900,00 (Cento e trinta e oito mil e novecentos reais)

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de Consumo e Permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003

PARTICIPANTES:

ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP – Contrato nº 20200016

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 1.212.000,00 (Um milhão, duzentos e doze mil reais)

Objeto: Fornecimento de combustíveis: Óleo diesel comum e Óleo diesel s-10. Combustível marítimo para atender a Câmara Municipal de Barcarena

AUTO POSTO COMBUSTÍVEL OLIVEIRA & SANTOS LTDA – Contrato nº 20200017

Validade: 12/05/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 1.512.000,00 (Um milhão quinhentos e doze mil reais)

Objeto: Fornecimento de Combustível: Gasolina comum para atender a Câmara Municipal de Barcarena

07 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O Setor possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio.

Resumo das Atividades, Informações e Análises:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

- O controle é feito pelo responsável do setor semanalmente.

A Câmara Municipal, não possui depósito amplo para estocar os produtos, conseqüentemente o Encarregado do setor faz a reposição antes que termine para não haver falta de produto.

Os pedidos aos fornecedores são feitos de forma que os quantitativos adquiridos são estimados para o consumo semanal e são armazenados em armário que serve de dispensa.

08 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio.

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;

- É realizado o inventário quadrimestral de bens móveis, nos termos do art. 96 da Lei nº4.320, de 1964;

- O inventário físico foi realizado após a conferência in loco através das placas ou etiquetas de identificação do bem;

A cada quadrimestre é feito o acompanhamento do inventário físico com a conferência dos bens.

- Existe controle de movimentação, termo de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.

- Os bens móveis existentes nas salas ou setores possuem termo de responsabilidade.

- Quando da utilização de equipamentos por servidores é confeccionado o termo de uso de equipamento.

- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptado para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação).

- Os imóveis utilizados são alocados para o Poder Legislativo.

09 - GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui os serviços terceirizados através de processo de Inexigibilidade e contrato com a empresa – **AMA - Serviços Contábeis LTDA.**

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;

- Antes de se efetuar o empenho é conferida a autorização;

- As conciliações bancárias são feitas mensalmente;

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;

- O Setor controla os créditos adicionais suplementares com antecipação da despesa realizada como pré-empenho;

- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;

- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município, sem atraso;

- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão;

• Balanços Contábeis do 2º Quadrimestre

- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e Patrimonial amparado nos seguintes relatórios, anexos:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

Balanço Orçamentário;
Balancete Contábil;
Balancete Financeiro;
Balanço Patrimonial;
Demonstrativo das receitas e despesas extra orçamentárias;
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Balanço Econômico);
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente;

- A Câmara Municipal não recebeu alertas quanto a possível déficit anual e aumento da dívida líquida de curto ou longo prazo;
- O Poder Legislativo está adequado à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS) e as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASP), já implantadas promovendo as necessárias alterações nas análises contábeis.

10 - GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor de Tesouraria possui servidor nomeado na função de Diretor de Departamento.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Os pagamentos de fornecedores são feitos exclusivamente em cheques ou transferências bancárias;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- As disponibilidades são depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são impressos em formulário contínuo, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com o Balancete de verificação do Razão;
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao controle interno;
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa;
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS;
- Os empenhos foram recepcionados para análise;
- A Câmara Municipal não mantém conta de adiantamento para pequenas despesas

11 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises

12 - Setor de Informática ou de Tecnologia da Informação

Sistemas Informatizados

- O Poder Legislativo possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:
 - Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado; e Portal da Transparência.
 - Sistema integrado de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo; Protocolo e Sítio Eletrônico na rede Internet.
- Os programas são terceirizados, fornecidos pelas empresas: ASPEC – Sistema Contábil operacionalizado pela empresa AMA – Serviços Contábeis Ltda, Governança Brasil operacionalizado pelos Recursos Humanos e F. E. M Pereira Informática – operacionalizado pelo proprietário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

- A manutenção dos equipamentos do parque informático do legislativo está a cargo de servidor responsável, sendo realizado pelo mesmo.

13 - Setor Legislativo

O Setor Legislativo possui servidor nomeado na função de Coordenador do Setor Legislativo.

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

O Legislativo de Barcarena cumpriu seu papel constitucional como órgão legislador, onde observo a atuação parlamentar com a seguinte produção legislativa:

Normas que tramitaram	Projetos de Autoria dos Vereadores	Projetos discutidos	Projetos aprovados
Projetos de Lei	x	x	x
Projetos de Lei Complementar	X	X	X
Projetos de Resolução	1	1	1
Projetos de Decreto Legislativo	X	X	X
Projetos de emenda	1	1	1
Total	2	2	2

Proposituras de autoria dos Vereadores	Quantidade
Requerimentos escritos	43
Indicações (Req. Verbal)	215
Moções	9
Total	267

Normas que tramitaram	Projetos de Autoria do Executivo	Projetos discutidos	Projetos aprovados
Projetos de Lei	6	6	6
Projetos de Lei Complementar	X	X	X
Projetos de Resolução	X	X	X
Decretos	X	X	X
Total	6	6	6

O trabalho parlamentar no 2º Quadrimestre, registrou-se 43 requerimentos escritos, 215 indicações verbais e 09 Moções, perfazendo um total de 267 Proposições apresentadas e aprovou 06 Projetos de Lei do Executivo, 01 Projeto de Resolução e 01 Projeto de Emenda do Legislativo, sempre respeitando o princípio da harmonia e independência dos Poderes,



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo
Estado do Pará – Brasil

No 2º Quadrimestre foram realizadas e 13 Sessões Ordinárias, 01 Sessão Extraordinária, totalizando em 14 Quatorze Sessões.

- O Poder legislativo não recebeu denuncia formalizada que motivasse a constituição de Comissão Especial de Inquérito ou Comissão Parlamentar de Inquérito.

14 - Setor de Arquivo

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O Legislativo mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas, necessitando criar uma tabela de temporalidade, realizar levantamento para o descarte de documentos vencidos e papéis inservíveis e a digitalização dos remanescentes para facilitar a pesquisa e segurança.

15-NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO – NACI

O Núcleo de Assistência no 1º e 2º Quadrimestre, além da expedição de 442 RG e 61 CTPS, Registrou os atendimentos nos respectivos setores: Psicologia com 275 atendimentos, Assistência Social com 258 atendimentos, Jurídico com 242 atendimentos, perfazendo um total 775 Atendimentos.

16- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM RECESSO ATÉ SEGUNDA ORDEM.

17 - Controle Interno

O Setor de Controle Interno possui servidor nomeado na função de Assessor Especial responsável pelo Controle Interno no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O responsável pelo Controle Interno do Legislativo após ser responsabilizado procurou o regulamento do Controle Interno existente,
- O controle interno da Câmara Municipal está adaptando os serviços aos manuais de outros órgãos.
- O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- O Controle Interno: contribuí diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

É o que cabe a relatar.

Barcarena - Pa, 21 de Setembro de 2020.

WALTER DE AQUINO VALENTE
Resp: Controle Interno/2020